

## NOTA TÉCNICA Nº 11/2019 DE AJUSTES DO LEIAUTE VERSÃO 2.5

Considerando a necessidade de ajustes na versão 2.5 leiaute do eSocial, disponibilizamos abaixo a relação das adequações realizadas.

Data prevista para implantação nos ambientes de Produção Restrita e Produção: 18/03/2019.

EVENTO	GRUPO/CAMPO/ITEM	DE	PARA
S-1005	Campos {cnaePrep}	Preencher com o código do CNAE conforme tabela do Anexo V do Regulamento da Previdência Social, referente a atividade econômica preponderante do estabelecimento. Validação: Deve ser um número existente na tabela CNAE.	Preencher com o código do CNAE conforme <b>legislação vigente*</b> , referente a atividade econômica preponderante do estabelecimento. Validação: Deve ser um número existente na tabela CNAE.
S-1070	Campos {tpProc}	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS; 4 - Processo FAP. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS; 4 - Processo FAP <b>de exercício anterior a 2019</b> . Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
S-2210	Grupo {catOrigem}	Chave: - Registro que indica a CAT de origem, no caso de CAT de reabertura ou de comunicação de óbito.	Chave: <b>nrRecCatOrig</b> Registro que indica a CAT <b>anterior</b> , no caso de CAT de reabertura ou de comunicação de óbito.
S-2210	Campo {nrRecCatOrig}	Informar o número do recibo da CAT de origem. (...)	Informar o número do recibo da última CAT referente ao mesmo acidente/doença relacionada ao trabalho, nos casos: a) de CAT de reabertura; b) de óbito, quando houver CAT anterior. (...)
S-2240	Campo {limTol}	Limite de tolerância calculado para agentes específicos, conforme técnica de medição exigida na legislação. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1] e {codFatRis} = [02.01.687, 02.01.788]. Não informar nos demais casos.	Limite de tolerância calculado para agentes específicos, conforme técnica de medição exigida na legislação. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1] e {codFatRis} = [01.01.014, 01.01.018, 02.01.687, 02.01.788]. Não informar nos demais casos.
S-2240	Campo {unMed}	Dose ou unidade de medida da intensidade ou concentração do agente: 1 - dose diária de ruído (número adimensional) Q=5; 2 - decibel linear (dB (linear)); 3 - decibel (C) (dB(C)); 4 - decibel (A) (dB(A)); 5 - quilocaloria por hora (kcal/h); 6 - gray (Gy); 7 - sievert (Sv);	Dose ou unidade de medida da intensidade ou concentração do agente: 1 - dose diária de ruído ( <del>número adimensional</del> ) <b>Q=5</b> ; 2 - decibel linear (dB (linear)); 3 - decibel (C) (dB(C)); 4 - decibel (A) (dB(A)); <del>5 - quilocaloria por hora (kcal/h);</del> <del>6 - gray (Gy);</del> <del>7 - sievert (Sv);</del>

8 - quilograma-força por centímetro quadrado (kgf/cm<sup>2</sup>);  
 9 - metro por segundo ao quadrado (m/s<sup>2</sup>);  
 10 - metro por segundo elevado a 1,75 (m/s<sup>1,75</sup>);  
 11 - parte de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado (ppm);  
 12 - miligrama por metro cúbico de ar (mg/m<sup>3</sup>);  
 13 - fibra por centímetro cúbico (f/cm<sup>3</sup>);  
 14 - grau Celsius (°C);  
 15 - metro por segundo (m/s);  
 16 - porcentual (%);  
 17 - lux (lx);  
 18 - unidade formadora de colônias por metro cúbico (ufc/m<sup>3</sup>);  
 19 - dose diária;  
 20 - dose mensal;  
 21 - dose trimestral;  
 22 - dose anual;  
 23 - hertz (Hz);  
 24 - gigahertz (GHz);  
 25 - quilohertz (kHz);  
 26 - watt por metro quadrado (W/m<sup>2</sup>);  
 27 - ampère por metro (A/m);  
 28 - militesla(mT);  
 29 - microtesla (µT);  
 30 - miliampère (mA);  
 31 - quilovolt por metro (kV/m);  
 32 - volt por metro (V/m);  
 33 - minuto (min);  
 34 - hora (h);  
 35 - joule por metro quadrado (J/m<sup>2</sup>);  
 36 - milijoule por centímetro quadrado (mJ/cm<sup>2</sup>);  
 37 - milisievert (mSv) - dose efetiva anual - corpo inteiro;  
 38 - atmosfera (atm);  
 39 - milhão de partículas por decímetro cúbico (mppdc);  
 40 - nanômetro (nm);  
 41 - miliwatt (mW);  
 42 - watt (W);  
 43 - umidade relativa do ar (UR (%));  
 44 - decibel (A) (dB(A)) NEN Q=3;  
 45 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - cristalino;

~~8 - quilograma-força por centímetro quadrado (kgf/cm<sup>2</sup>);~~  
 9 - metro por segundo ao quadrado (m/s<sup>2</sup>);  
 10 - metro por segundo elevado a 1,75 (m/s<sup>1,75</sup>);  
 11 - parte de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado (ppm);  
 12 - miligrama por metro cúbico de ar (mg/m<sup>3</sup>);  
 13 - fibra por centímetro cúbico (f/cm<sup>3</sup>);  
 14 - grau Celsius (°C);  
 15 - metro por segundo (m/s);  
 16 - porcentual;  
 17 - lux (lx);  
 18 - unidade formadora de colônias por metro cúbico (ufc/m<sup>3</sup>);  
 19 - dose diária;  
 20 - dose mensal;  
 21 - dose trimestral;  
 22 - dose anual;  
~~23 - hertz (Hz);~~  
~~24 - gigahertz (GHz);~~  
~~25 - quilohertz (kHz);~~  
 26 - watt por metro quadrado (W/m<sup>2</sup>);  
 27 - ampère por metro (A/m);  
 28 - militesla(mT);  
 29 - microtesla (µT);  
 30 - miliampère (mA);  
 31 - quilovolt por metro (kV/m);  
 32 - volt por metro (V/m);  
~~33 - minuto (min);~~  
~~34 - hora (h);~~  
 35 - joule por metro quadrado (J/m<sup>2</sup>);  
 36 - milijoule por centímetro quadrado (mJ/cm<sup>2</sup>);  
 37 - milisievert (mSv) - ~~dose efetiva anual - corpo inteiro;~~  
~~38 - atmosfera (atm);~~  
 39 - milhão de partículas por decímetro cúbico (mppdc);  
~~40 - nanômetro (nm);~~  
~~41 - miliwatt (mW);~~  
~~42 - watt (W);~~  
 43 - umidade relativa do ar (UR (%)).  
~~44 - decibel (A) (dB(A)) NEN Q=3;~~  
~~45 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - cristalino;~~  
~~46 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - pele;~~

		46 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - pele; 47 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - mãos e pés.  Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1]. Não informar se {tpAval} = [2]. Valores Válidos: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20, 21,22, 23, 24,25,26,27,28,29, 30, 31,32,33, 34,35,36,37,38,39,40, 41,42,43,44,45,46,47.	<del>47 - milisievert (mSv) - dose equivalente anual - mãos e pés.</del>  Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1]. Não informar se {tpAval} = [2]. Valores Válidos: 1,2,3,4,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,26,27, 28,29,30,31,32,35,36,37,39,43.
S-2245	Grupo {infoComplem}: alteradas ocorrência e condição.	0-1 N (se {codTreiCap} = [1006,1207]); O (nas demais situações).	1-1 O
S-2245	Campo {dtTreiCap}: alterada descrição.	Informar a data de início do treinamento/capacitação/exercício simulado ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente. (...)	Informar a data de início do treinamento/capacitação/ <b>autorização</b> /exercício simulado ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente. (...)
S-2245	Campos {durTreiCap}, {modTreiCap}, {tpTreiCap}: alterada ocorrência e incluída validação.	1-1	0-1 Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006,1207]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos.
S-2245	Grupo {ideProfResp}: alteradas ocorrência, chave e condição.	1-99 Chave: cpfProf O	0-99 Chave: <b>nmProf</b> N (se {codTreiCap} = [1006,1207]); O (nas demais situações).
S-2298	Grupo {infoReintegr}	Chave: -	Chave: <b>dtEfetRetorno</b>
REGRA_EXCLUI_EVENTO_CAT	Alterada descrição.	Não é permitida exclusão do evento de CAT que estiver sendo referenciado por uma CAT de reabertura (campo {nrRecCatOrig} de outro evento CAT).	Não é permitida exclusão <b>ou retificação</b> do evento de CAT que estiver sendo referenciado por uma CAT de reabertura <b>ou de comunicação de óbito</b> (campo {nrRecCatOrig} de outro evento CAT).
REGRA_TABESTAB_VALIDA_GILRAT	Alterada descrição.	A {aliqRAT} deve ser aquela definida no Decreto 3.048/99 para o CNAE preponderante do estabelecimento. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permitir a aplicação de alíquotas diferenciadas.	A {aliqRAT} deve ser aquela definida <b>em legislação vigente*</b> para o CNAE preponderante do estabelecimento. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permitir a aplicação de alíquotas diferenciadas.
TABELA 03	Código [1603]: alterados nome e descrição.	Nome: Ajuda de custo - até 50% da remuneração mensal. Descrição: Ajuda de custo paga ao trabalhador, desde que não exceda a 50% da sua remuneração mensal	Nome: Ajuda de Custo. Descrição: Ajuda de custo paga ao trabalhador.
TABELA 03	Código [1604]: incluído término de vigência.	Término: -	Término: 31/03/2019

TABELA 03	Código [2501]: alterada descrição.	Descrição: Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em até duas parcelas anuais.	Descrição: Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.
TABELA 03	Código [2502]: incluído término de vigência.	Término: -	Término: 31/03/2019
TABELA 29	Treinamentos, capacitações e exercícios simulados - Registro obrigatório	-	Incluir: 3701 - Treinamento antes do primeiro embarque 3702 - Treinamento antes do primeiro embarque – Reciclagem 3703 - Treinamento eventual 3704 - Treinamento básico 3705 - Treinamento básico – Reciclagem 3706 - Treinamento avançado 3707 - Treinamento avançado – Reciclagem 3708 - Treinamento específico – empregado integrante da brigada de incêndio 3709 - Treinamento específico – riscos radiológicos da plataforma 3710 - Treinamento específico – empregado integrante de equipe de resposta a emergências 3711 - Treinamento – Sinaleiro (reciclagem) 3712 - Treinamento – Operador de guindaste (reciclagem) 3713 - Treinamento – Curso Básico para Manipulador de Alimentos 3714 - Treinamento – Curso complementar para serviços em instalações elétricas em alta tensão 3715 - Treinamento – Curso básico de segurança em operações de movimentação de cargas e transporte de pessoas 3716 - Treinamento – Curso complementar para operadores de guindastes 3717 - Treinamento – Curso para indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante 3718 - Treinamento – Procedimento operacional – Acendimento da chama piloto.
TABELA 29	Outras anotações - Registro obrigatório	-	Incluir: 3719 - Operador do equipamento de guindar

TABELA 29	Treinamentos, capacitações e exercícios simulados - Registro não obrigatório	-	Incluir: 2212 - Simulação do Plano de Atendimento a Emergências 2213 - Simulação de Proteção contra Incêndios e Explosões Acidentais 3720 - Exercícios de combate a incêndio 3721 - Exercícios simulados conforme Plano de Resposta a Emergências - PRE
TABELA 29	Treinamentos, capacitações e exercícios simulados - Registro não obrigatório	1301 - Treinamento para operador de caldeira 1302 - Estágio prático na operação de caldeira 1303 - Capacitação de reciclagem para operação de caldeiras 1305 - Estágio Prático na Operação de Vasos de Pressão	1301 - Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras 1302 - Prática Profissional Supervisionada – Caldeiras 1303 - Atualização de conhecimentos – Operador de Caldeira 1305 - Prática Profissional Supervisionada – Unidades de Processo

(\*) O código do CNAE a ser preenchido deve constar do Anexo I da Instrução Normativa RFB 971/2009, com as alterações da Instrução Normativa RFB 1867/2019.

Com relação aos códigos de CNAE:

- a) Os códigos criados pela Instrução Normativa RFB 1867/2019 possuem início de vigência no eSocial em 01/01/2019;
- b) Os códigos com alteração de descrição pela Instrução Normativa RFB 1867/2019 tiveram término de vigência em 31/12/2018 (descrição anterior) e início de vigência em 01/01/2019 (descrição atual);
- c) Os códigos que deixaram de existir pela Instrução Normativa RFB 1867/2019 têm término de vigência no eSocial em 31/03/2019. Ou seja, até 04/2019 será necessário atualizar o evento S-1005.